



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7446 - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Divulgação: Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.096, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, que "altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 21.734, de 18 de novembro de 2022, retificando a descrição do imóvel localizado na Rua Álvaro Difini, nº 3.817, nesta Capital."

DECRETO Nº 23.096, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520142_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LÚCIA QUINHONES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Luiz da Silva Taborda, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 146, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000054947-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA KERLEN APARECIDA MEZZARROBA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça PM Alcides Figueiredo César, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 147, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000070418-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA OLMIRA GRAEFF ANGELO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Chasqui, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 148, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000070493-8 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARILEISA BISOGNIN para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Vitória Régia, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 149, de 31/01/2025 (Processos 25.0.000013448-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MAUREEN MANDELLI CORRÊA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Alberto Ramos, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 150, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000070614-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA GABRIELA FALCÃO IRIGARAY para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Antônio Gildo Irigaray, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 151, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000079203-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JESIRAN DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Ucraniana, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 152, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000101973-2 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA CAMILA ANDRADE LISBOA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Cristo Redentor, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 153, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000105620-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JÚLIA BISOGNIN DOS REIS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Libanesa, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 154, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000109031-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA KANDICE FABRIS DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Ponaim, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 155, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000109185-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA SILVANA APARECIDA WIECZOREK para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça dos Gusmões, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 156, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000069485-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça José Dornelles Medina, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 157, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000123300-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA MARIA CRISTINA BARTH para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Largo da Bandeira, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 158, de 31/01/2025 (Processos 23.0.000121792-5 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ANA MARIA SCHUCH para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça General Darcy Vignoli, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da

Portaria 159, de 31/01/2025 (Processos 24.0.000096538-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA BRASILUZA GOMES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Largo Obirici, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 160, de 31/01/2025 (Processos 24.0.000092597-3 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA JAIRO ADRIANO DA SILVA FLORES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Parque dos Nativos, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 161, de 31/01/2025 (Processos 24.0.000141163-9 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ELISABETE MARIA FAGONDES MIGUEL para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Ivo Corrêa Meyer, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 162, de 31/01/2025 (Processos 25.0.000012643-0 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA ONEIDA TERESINHA SODRÉ SANTOS para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Cel. Oscar Salis, a contar de 01/02/2025, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 163, de 31/01/2025 (Processos 24.0.000133022-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA a servidora ALEXSANDRA DENISE DOS SANTOS DE MEDEIROS, 1698060/1, Assessor V, a contar de 02/01/2025, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 126, de 28/01/2025 (Processo 25.0.000002027-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 20/01/2025, em relação a PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Assessor VI, 21260008, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 323 de 08/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32200147 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009611-6).

CESSA, a contar de 08/01/2025, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30203035 de 10/09/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32193223 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000005913-0).

CESSA, a contar de 23/01/2025, em relação a CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 31526523 de 09/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 32195977 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000007014-1).

CONCEDE, a contar de 14/12/2024, à servidora DEBORAH GRUBER TURBAN, matrícula 1668366/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto nº 21.304 de

28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32091638, de 22/01/2025 (Processo 22.0.000051266-8).

CONVOCA KARINA BUBLITZ MARTINS, 1636162/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32194345 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000040187-0).

CONVOCA THAIS CIDADE DE SOUZA, 1698818/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32161413 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000008065-1).

CONVOCA SARAH HOFFMEISTER, 1492403/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32192479 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000011259-6).

CONVOCA TCHÂNDRA MOLDT WAIT, 1699237/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32196355 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000011216-2).

CONVOCA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/7, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32195062 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000008701-0).

CONVOCA ANDERSON LAUXEN LOCATELLI, 1699229/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32195409 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000005607-6).

CONVOCA ANA CRISTINA SALATINO CROCCO, 570373/2, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32161092 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000008187-9).

CONVOCA CAMILA SILVEIRA CARDOSO, 1219774/4, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32187827 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010301-5).

CONVOCA JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/5, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32191691 de 29/01/2025 (Processo 21.0.000022566-2).

CONVOCA MARIA CRISTINA MOREIRA SALES ZIMMERMANN, 326036/2, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32207302 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009381-8).

CONVOCA ROSIANE GONCALVES LOUZADA, 1699245/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32200214 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000007365-5).

CONVOCA BRUNO SCHMITZ GONZALEZ, 1565354/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32161374 de 28/01/2025 (Processo 22.0.000026811-2).

CONVOCA QUELI DE SOUZA CURTINAZ, 1699202/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32189518 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000006528-8).

CONVOCA PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Assessor VI, 21260008, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32200681 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009611-6).

CONVOCA RODRIGO DE QUADROS CAMPOS, 1699261/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32202496 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009204-8).

CONVOCA ANTONIO CARLOS BRASIL CARNEIRO, 357847/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32193333 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000009210-2).

CONVOCA LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, Assessor VII, 21270007, comissionado, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32195210 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010250-7).

CONVOCA LUIS FERNANDO ALVES PADILHA, 1610953/3, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32041761 de 18/01/2025 (Processo 25.0.000007373-6).

CONVOCA LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES, 1097601/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32194205 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000011197-2).

CONVOCA GLEIDIANE RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, 1698141/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32164445 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000005900-8).

CONVOCA GREICE GRIBOSKI RODRIGUES, 1699334/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32212053 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000008158-5).

CONVOCA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32203172 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000005913-0).

CONVOCA TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, 1699407/1, Assessor VII, 21270007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32217187 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000010490-9).

CONVOCA TICIANO BARRETO LEITE, 785183/4, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32217254 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009819-4).

CONVOCA VANIA MARIA ADAM, 162064/3, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32220177 de 31/01/2025 (Processo 23.0.000041655-0).

CONVOCA CRISTINA WEIMER WENDT, 1699130/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32187699 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000008183-6).

CONVOCA ANDREA CZAMANSKI DA SILVA, 1699369/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32214997 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009240-4).

CONVOCA PAMELA CHRISTINE GONCALVES GAZZOLLA, 1699393/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32216021 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000005519-3).

CONVOCA ANA ROSARIA REBELO DUTRA, 1528955/2, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32213133 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009221-8).

CONVOCA MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT, 1633961/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32214246 de 30/01/2025 (Processo 23.0.000034184-3).

CONVOCA JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335/4, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32191618 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000011218-9).

CONVOCA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/01/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32195979 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000007014-1).

CONVOCA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32195982 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000007014-1).

CONVOCA DIEGO CEZAR CAMPOS DE OLIVEIRA, 1699210/1, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32190102 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010494-1).

CONVOCA DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 32208416 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000005890-7).

DESIGNA LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701006, substituindo RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de FÉRIAS, de 30/01/2025 a 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32048872 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005273-9).

DISPENSA PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Apoio Operacional/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, vaga 1003045, a contar de 20/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32209316, de 30/01/2025 (processo 17.0.000109642-7).

EXONERA BRUNO SCHMITZ GONZALEZ, 1565354/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002317, a contar de 27/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32161347, de 28/01/2025 (Processo 22.0.000026811-2).

EXONERA, a pedido, CAROLINA CRUZ DETONI, 1673289/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002539, a contar de 17/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32176838, de 28/01/2025 (Processo 24.0.000017890-6).

EXONERA, a contar de 29/01/2025, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32206877, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000013198-1).

EXONERA KARINA BUBLITZ MARTINS, 1636162/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa, vaga 1001018, a contar de 20/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32194166, de 29/01/2025 (Processo 23.0.000040187-0).

EXONERA MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT, 1633961/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002704, a contar de 20/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32214225, de 30/01/2025 (Processo 23.0.000034184-3).

EXONERA, a pedido, MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA, 1419315/1, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000046, a contar de 27/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32219330, de 31/01/2025 (Processo 18.0.000023076-2).

EXONERA, a pedido, SABRINA LATOSINSKI CARDOSO DE AGUIAR, 1698117/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002453, a contar de 24/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32203743, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000005905-9).

EXONERA, a pedido, LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1207490/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1002186, a contar de 27/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32220953, de 31/01/2025 (Processo 19.0.000063422-3).

NOMEIA JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/5, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002172, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32191684, de 29/01/2025 (Processo 21.0.000022566-2).

NOMEIA BRUNO SCHMITZ GONZALEZ, 1565354/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1001961, a contar de 27/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32161361, de 28/01/2025 (Processo 22.0.000026811-2).

NOMEIA ANTONIO CARLOS BRASIL CARNEIRO, 357847/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002301, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32193328, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000009210-2).

NOMEIA CAMILA SILVEIRA CARDOSO, 1219774/4, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral, 11280001, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002922, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32187817, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010301-5).

NOMEIA MARIA CRISTINA MOREIRA SALLES ZIMMERMANN, 326036/2, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001174, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32207298 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009381-8).

NOMEIA QUELI DE SOUZA CURTINAZ, 1699202/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002682, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32189165, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000006528-8).

NOMEIA ROSIANE GONCALVES LOUZADA, 1699245/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001745, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32198736, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000007365-5).

NOMEIA PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Guarda Municipal, FV10306, do Gabinete do Prefeito, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002718, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32200142, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009611-6).

NOMEIA SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003097, durante o impedimento do titular, LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, 1573187/1, por motivo de férias, no período de 09/01/2025 a 23/01/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32201132, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000004234-2).

NOMEIA RODRIGO DE QUADROS CAMPOS, 1699261/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000019, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32202494, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009204-8).

NOMEIA THAIS CIDADE DE SOUZA, 1698818/1, para o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000892, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32161318 de 28/01/2025 (Processo 25.0.000008065-1).

NOMEIA SARAH HOFFMEISTER, 1492403/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002413, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32192325, 29/01/2025 (Processo 25.0.000011259-6).

NOMEIA KARINA BUBLITZ MARTINS, 1636162/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002241, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32194268, de 29/01/2025 (Processo 23.0.000040187-0).

NOMEIA TCHÃNDRA MOLDT WAIT, 1699237/1, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002445, a contar de 27/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32196331, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000011216-2).

NOMEIA THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/7, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002355, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32194852, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000008701-0).

NOMEIA ANDERSON LAUXEN LOCATELLI, 1699229/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1000042, a contar de 14/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32195396, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000005607-6).

NOMEIA ANA CRISTINA SALATINO CROCCO, 570373/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001571, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32161082, de 28/01/2025 (Processo 25.0.000008187-9).

NOMEIA LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, 1039628/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000453, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32194883, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010250-7).

NOMEIA LUIS FERNANDO ALVES PADILHA, 1610953/3, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000106, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32041758, de 18/01/2025 (Processo 25.0.000007373-6).

NOMEIA LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES, 1097601/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002719, a contar de 24/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32193866, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000011197-2).

NOMEIA GLEIDIANE RODRIGUES ARAUJO DA SILVA, 1698141/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002529, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32164440, de 28/01/2025 (Processo 25.0.000005900-8).

NOMEIA GREICE GRIBOSKI RODRIGUES, 1699334/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002077, a contar de 15/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32212042, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000008158-5).

NOMEIA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001202, a contar de 08/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32193217, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000005913-0).

NOMEIA TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, 1699407/1, para o cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001862, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32217185, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000010490-9).

NOMEIA PAMELA CHRISTINE GONCALVES GAZZOLLA, 1699393/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001964, a contar de 30/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32216018, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000005519-3).

NOMEIA TICIANO BARRETO LEITE, 785183/4, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1000986, a contar de 22/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32217253, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009819-4).

NOMEIA MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT, 1633961/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002240, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32214232, de 30/01/2025 (Processo 23.0.000034184-3).

NOMEIA VANIA MARIA ADAM, 162064/3, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001119, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32220172, de 31/01/2025 (Processo 23.0.000041655-0).

NOMEIA ANA ROSARIA REBELO DUTRA, 1528955/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002333, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32213123, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009221-8).

NOMEIA ANDREA CZAMANSKI DA SILVA, 1699369/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002246, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32214989, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000009240-4).

NOMEIA CRISTINA WEIMER WENDT, 1699130/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001186, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32187639, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000008183-6).

NOMEIA RODRIGO LAGAGGIO ROSA, 1054023/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto - CC, 11280008, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000478, durante o impedimento da titular, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 777289/5, por motivo de férias, no período de 28/01/2025 a 06/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32181974, de 29/01/2025 (Processo 21.0.000132002-2).

NOMEIA JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, 1169335/4, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002171, a contar de 27/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32191481, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000011218-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLA GONCALVES MOREIRA, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 31994672, de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que a nomeou para responder por cargo em comissão, através da Portaria 32128901, de 24/01/2025 (processo 25.0.000004347-0).

NOMEIA CARLA LEMOS DA SILVA, 1367773/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002548, durante o impedimento da titular, JOICE RODRIGUES, 1674293/1, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, no período de 23/01/2025 a 21/02/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32195968, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000007014-1).

NOMEIA DIEGO CEZAR CAMPOS DE OLIVEIRA, 1699210/1, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1002405, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32190070, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000010494-1).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 602, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31687787 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000122842-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANNA DORNELES PISANI	68º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 05/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32196286 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PAULA GOUVÊA MARTINS	356º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300,

VITÓRIA GUEDES DUARTE	391º Geral*	6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 05/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARIA DE NAZARÉ MENDES DALTRO	399º Geral*	
LUCIANE FREIRE DA SILVA	94º Negro (758º Geral)	

* Candidatos que solicitaram final de fila na listagem Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32196438 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 05/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MICHELLE SANTOS DE SOUZA MAIA	73º Negro (465º Geral)	
JESSICA ANJOS DE LUCENA	66º Geral*	

* Candidata que solicitou final de fila na listagem Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32206729 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA,
SÍLVIA CARLA GOMES	139º Geral*	
ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	66º Negro (432º Geral)	
SAMARA HELENA PEREIRA MARQUES	169º Geral*	
CLARICE DOS SANTOS GUIMARÃES	255º Geral*	
CAROLINE DOS SANTOS EVANGELISTA	286º Geral	
JANCLEDIR PEREIRA ESCOBAR	287º Geral	
JANE ARCANJO DOS SANTOS	67º Negro (436º Geral)	
KEROLIM CRISTINA DIAS VALENTE	288º Geral	
DAIANE LEITÃO DE LEMOS	289º Geral	
FABIANE CRISTINA SETI	290º Geral	
TATIANA FREITAS DA SILVA	291º Geral	
ANAGIELE JULIÃO RODRIGUES	68º Negro (441º Geral)	
MANUELLE CASTRO LA FALCE	292º Geral	
NATALIA AQUINO DOS SANTOS	293º Geral	
JANE DENISE KERCHER	294º Geral	
ALEXANDRA LUCAS BIZZI	295º Geral	

JENIFFER REJANE MIRANDA SOUZA	69º Negro (455º Geral)	05/02/2025, às 09hs, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LOUISE FETZNER LIMA DE ALMEIDA	296º Geral	
FABIANA FONTOURA NEGRINI	298º Geral	
FRANCIELE DE MACEDO DE SOUZA	299º Geral	
IULA MOREIRA ROVERÉ	300º Geral	
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	70º Negro (459º Geral)	
SUSANE BRUMELHAUS	301º Geral	
JOSIANE JUSTO DA CONCEIÇÃO	302º Geral	
ANA PAULA MOTTA	303º Geral	
ANGELA LUZIA GIRARD DA SILVA	304º Geral	
LIZIANE DO SANTOS MACHADO	71º Negro (460º Geral)	
MARIANA HERNANDES JORGE	305º Geral	
SIMONE ULGUIM GONÇALVES KRAEMER	306º Geral	
DANIELA SCHMITT	307º Geral	
BÁRBARA CAMPOS DE LIMA	309º Geral	
TATIANA LUCAS LIMA	72º Negro (463º Geral)	
BRUNA PRADO	310º Geral	
MARIA CELOI DE MORAES BRANDALISE	311º Geral	

* Candidatos que solicitaram final de fila na listagem Negro.

OBS.: A candidata LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS classificada em 297º da listagem geral foi nomeada em 07/06/2024 como 41º Negro, a candidata TATIANE DA SILVA BORGES classificada em 308º da listagem geral foi nomeada em 23/08/2023 como 3º PcD.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4. A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32207789 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELA CORREA SILVEIRA GOES	119º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 05/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
EDNA APARECIDA ANTONIO	135º Geral	
LISIANE BESTANI PEREIRA	136º Geral	
NADINE MENDES LEANDRO	137º Geral	
SIMONY XAVIER SILVEIRA	29º Negro (138º Geral)	
TAMARA INES WINCK PAGANO PESSI	140º Geral	
SILVIA LUCIANA FERNANDES RIBEIRO	141º Geral	
DENISE DE LIMA PADILHA	142º Geral	
VANESSA DAL CASTEL	143º Geral	
KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA	30º Negro (146º Geral)	
RITA DE CASSIA SILVA DA SILVA	144º Geral	

PAULA COSTA COREZOLA	145º Geral
ANA PAULA DA SILVA LACERDA	147º Geral
ALINE GOTtert	148º Geral

* Candidatos que solicitaram final de fila na listagem Negro.

OBS.: A candidata SINDIA NEUGEBAUER BENGUA classificada em 139º da listagem geral foi nomeada em 23/08/2023 como 1º PcD.

NOMEIA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AC, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público 006, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2023, em caráter efetivo, conforme Lei Complementar 875 de 21 de janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 11.496/96, através da Portaria 32208877 de 30/01/2025 (Processo 23.0.000086321-1).

ÁREA GEOGRÁFICA	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º Andar, Sala Matriz, na QUARTA-FEIRA, 05/02/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
Clínica da Família Modelo	LUCIENE TORBIS ROCHA	4º Geral	
Clinica da Família IAPI	CLEONICE FATIMA DE SOUZA	5º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 760, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32193930 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000037768-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
DENISE GROBOCOPATEL	9º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 777, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32194444 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000092583-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
CAROLINA OLDONI	1º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31843330 de 29/01/2025 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
DÉBORA KEMPF DA SILVA	19º Geral	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 769, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32208688 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000030720-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
ISADORA MOSMANN PIMENTEL	6º Geral	

NOMEIA DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002300, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32208358, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000005890-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SIMONE FAVA MADUREIRA**, 1698125/1, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 32060394, de 20/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2025, por desistência da nomeação, através da Portaria 32144555, de 27/01/2025 (Processo 25.0.000005908-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SIMONE FAVA MADUREIRA**, 1698125/1, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Portaria 32060443, de 20/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2025, por desistência da convocação, através da Portaria 32144564, de 27/01/2025 (Processo 25.0.000005908-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CARLA GONCALVES MOREIRA**, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 31994704 de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 32129057 de 24/01/2025 (Processo 25.0.000004347-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CARLA GONCALVES MOREIRA**, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 31994685 de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 32129045 de 24/01/2025 (Processo 25.0.000004347-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CARLA GONCALVES MOREIRA**, 1230417/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 32024512 de 17/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2025, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 32129063 de 24/01/2025 (Processo 25.0.000004347-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato **RODRIGO MACHADO COSTA**, aprovado no Concurso Público 602 – Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 31687787/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que o nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32192644 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000122842-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JOANA RECAMONDE THIES, aprovada no Concurso Público 760, Médico Especialista - Clínica Médica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31644539/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32193703 de 29/01/2025 (Processo 23.0.000037768-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MANOELA PREVEDELLO CERETTA, aprovada no Concurso Público 777, Médico Especialista - Neurologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31645559/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 32194346 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000092583-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata INGRIDY CÔRTEZ DA SILVEIRA, aprovada no Concurso Público 766, Médico Especialista - Gastroenterologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31661873/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 32194143 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000085229-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata BRUNA DE CARVALHO BLASKOSKI, aprovada no Concurso Público 783, Médico Especialista - Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 31645707/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31842800 de 29/01/2025 (Processo 22.0.000151685-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 32048816/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 32195855 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUÍS HENRIQUE DA SILVA COMIOTTO	369º Geral
ADEJANARA VANESSA OLIVEIRA LIMA	398º Geral
LUÍSA ROBAINA DULINSKI	401º Geral
CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO	90º Negro (733º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 31766669/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 32195962 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000133375-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA CECILIA TURSKI	273º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANDRESSA COSTA DA LUZ, Professor - Educação Infantil, ED.1.03.M1.A – 59º negro, a Portaria 31398351/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 398º lugar da listagem geral, através da Portaria 32210027 de 30/01/2025 (Processo 24.0.000133375-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador do Centro de Estudos de Direito Municipal, 11150043, do/da Centro de Estudos de Direito Municipal/Procuradoria-Geral do Município, 03505001, substituindo CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/01/2025 a 22/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32172802 de 28/01/2025 (Processo 24.0.000149351-1).

DESIGNA ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 560847/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Posto de Atendimento Fiscal/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/ Procuradoria-Geral do Município, 03317002, substituindo PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, 1076183/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32185390 de 29/01/2025 (Processo 21.0.000087054-1).

DESIGNA ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 560847/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Posto de Atendimento Fiscal/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/ Procuradoria-Geral do Município, 03317002, substituindo PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, 1076183/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 29/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32185085 de 29/01/2025 (Processo 21.0.000087054-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA, 1149970/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, 49500021, substituindo JANAINA RODRIGUES DA SILVA, 1415700/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 12/03/2025 a 31/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32140071 de 28/01/2025 (Processo 24.0.000109989-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA GABRIEL BAUM, 1104489/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, substituindo DANIEL BULGARELI MONTANO, 922794/3, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 18/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32202214 de 31/01/2025 (Processo 25.0.000013226-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, matrícula 827062/06, Gerente de Atividades V, Titular, e HELENA CAROLINA HOERBE DE OLIVEIRA, matrícula 1537679/01, Assessor V, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 024, de 30/01/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 02/01/2025, as Portarias 31333734/2024 e 31922569/2025, respectivamente divulgadas no DOPA de 28/11/2024 e 14/01/2025, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 70797 - L.1149-D - PGMCD Nº 880 - SC/902, referente ao Pregão Eletrônico 195/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa VERDAM EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, a contar de 02/03/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de poda, supressão e destocamento de Vegetação Arbórea em áreas e vias públicas, praças, parques, verdes complementares, encostas e morros do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a destinação final dos resíduos gerados para local licenciado a este fim, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32213599 de 30/01/2025 (Processo 19.0.000067202-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ANDRESSA CAPITÃO CORREA	1698044	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	DANIEL PASSOS SERPA	1628097	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	823433
Fiscal de Serviço	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	823433	DANIEL PASSOS SERPA	1628097
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	822738	DANIEL PASSOS SERPA	1628097

ALTERA, a partir de 02/01/2025, a Portaria 23184523/2023, respectivamente divulgada no DOPA de 17/04/2023, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 76177/2021, referente ao Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 506/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E

COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques e cemitérios públicos municipais, vigente até 05/12/2025, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32213344 de 30/01/2025 (Processo 21.0.000113262-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	ANDRESSA CAPITÃO CORREA	1698044
FISCAL DE SERVIÇO	ALDENISE CERATTI LOPES	821746	VITOR HUGO MENDES CORREA	206924

ALTERA, a partir de 02/01/2025, a Portaria 31016051/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 11/11/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78975/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 101/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/07/2024, para a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas - LOTE 2 (NORTE), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32214040 de 30/01/2025 (Processo 22.0.000007250-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ANDRESSA CAPITÃO CORREA	1698044	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531	ARIEL RIZZARDO	1671812
Fiscal de Serviço	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317	PAULO FIALHO MEIRELES	822738
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	822738	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317

ALTERA, a partir de 02/01/2025, as Portarias 31015698/2024 e 31922059/2025, respectivamente divulgadas no DOPA de 08/11/2024 e 14/01/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82717/2023, referente ao Pregão Eletrônico 727/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, na forma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, a contar de 03/05/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicos, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, referente ao lote SUL, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32213869 de 30/01/2025 (Processo 22.0.000117265-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ANDRESSA CAPITÃO CORREA	1698044	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	ARIEL RIZZARDO	1671812	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	822738	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531

DESIGNA FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37700006, substituindo ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2025 a 17/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32198476 de 30/01/2025 (Processo 25.0.000013629-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 81491/2023 (UF 2791) e Termo Aditivo II nº 93204/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com Motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32148902, de 27/01/2025 (Processo 22.0.000107268-8).

DESIGNA, a contar de 02/01/2025, a servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 68770 Livro 1129-D Folhas 235 (UF 2550) Termo Aditivo 88988/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32090051, de 22/01/2025 (Processo 19.0.000053588-8).

DESIGNA, a contar de 11/12/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMOES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73082/2020 (UF 2668) Termo Aditivo 90990/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de transporte com Motorista para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32057013, de 20/01/2025 (Processo 19.0.000152150-3).

DESIGNA o servidor CLAUDIO CABRAL E SILVA, matrícula 1695037, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 39 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 17/12/2024 até 23/01/2025, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 32189233 de 29/01/2024 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA a servidora VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA, matrícula 562534, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 39 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 20/12/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 32191580 de 29/01/2024 (Processo 22.0.000161247-0).

DESIGNA a servidora AMANDA DE OLIVEIRA NOBRE DOS SANTOS, matrícula 1663186, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 41 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 21/01/2025, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 32191987 de 29/01/2024 (Processo 22.0.000161247-0).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Titular e ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato registrado sob nº 81491/2023 (UF 2791) e Termo Aditivo II nº 93204/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com Motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 32148883 de 27/01/2025 (Processo 22.0.000107268-8).

DISPENSA, a contar de 02/01/2025, o servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, da função de Fiscal de Serviço Titular, e a servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Substituta do Contrato registrado sob nº 68770 Livro 1129-D Folhas 235 (UF 2550) e Termo Aditivo 88988/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2024, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, através da Portaria 32089482, de 22/01/2025 (Processo 19.0.000053588-8).

DISPENSA, a contar de 11/12/2024, DEBORAH GRUBER TURBAN, matrícula 1668366, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 73082/2020 (UF 2668) e Termo Aditivo 90990/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de transporte com Motorista para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 32056993, de 20/01/2025 (Processo 19.0.000152150-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 29145411 de 25/06/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, posto CEGEB, o servidor NEÍLSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS, 1633996/01, Diretor-Geral, pelo servidor MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO, 1555880/01, Gerente de Atividades IV; e substituindo, para as

atividades de Fiscal de Serviço titular, posto Campo Correio do Povo, o servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, pelo servidor SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/01, Recepcionista, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 21/06/2024 a 20/06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 32181246, de 29/01/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 29642397 de 01/08/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, posto Campo Pinheirinho, a servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 1553739/04, Assessor IV, pela servidora MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/01, Técnico em Treinamento e Seleção, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 21/06/2024 a 20/06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 32182002, de 29/01/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

MODIFICA, a contar de 01/02/2025, a Portaria 30546331 de 04/10/2024, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, posto Campo Tristezense, o servidor CLEISON LUNARDELLI SESSEGOLO, 1606018/01, Assessor IV, pelo servidor RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA, 1551795/02, Gerente de Atividades V NM, do Contrato registrado sob o nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo SECON nº 89920/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA, inscrita no CNPJ sob nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 21/06/2024 a 20/06/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), através da Portaria 32182176, de 29/01/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCELO EDUARDO CARDOSO, matrícula 1589130/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32067982 de 21/01/2025 (Processo 25.0.000007915-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32080137/2025, Edição 7440, de 23 de janeiro de 2025, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, retroativo a 16/12/2024, ao(a) servidor(a) PATRÍCIA SALVADOR, matrícula 1120727/01, Assistente Administrativo, lotado(a) no NÚCLEO DE MATERIAIS-DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, Secretaria Municipal de Saúde, em relação à data de início que passa a ser 17/12/2024 e não como constou, através da Portaria 32186118 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000151112-9).

ALTERA, a contar de 26/12/2024 a Portaria 32143183, de 27/01/2025, divulgada no Dopa, Edição 7443 de 28/01/2025, que designou Fiscais de Contratos, Titular e Suplentes, do Contrato nº 93.168/2024, firmado entre o

Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde e AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente – para prestação de serviços de reabilitação Física/Oficina Ortopédica, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, com vigência até 25/12/2025, EXCLUINDO JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, e CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, Administradora, matrícula 1099388/02, e INCLUINDO CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL, Administradora, matrícula 1099388/02 e JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, através da Portaria 32190020, de 29/01/2025 (Processo 24.0.000145301-3).

AUTORIZA CAROLINA DUARTE, 9722700/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso DGPSUS, de 05/02/2025 a 07/02/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32179257, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000012923-5).

AUTORIZA ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Preceptoria no SUS, de 05/02/2025 a 07/02/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32179449, de 29/01/2025 (Processo 25.0.000012760-7).

AUTORIZA VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911/01, Motorista, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião de Imersão dos Prefeitos da GRANPAL, no período de 23/01/2025, em Santo Antônio da Patrulha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32116722, de 23/01/2025 (Processo 25.0.000010899-8).

AUTORIZA BIANCA NIEMEZEWSKI SILVEIRA, 1490354/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Palestra no dia da Visibilidade Trans do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no período dia 29/01/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32089975, de 22/01/2025 (Processo 25.0.000007926-2).

CONCEDE, à servidora CRISTINA BETIN WAECHTER, matrícula 1064851, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 20/08/2024 a 19/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 90541/2024 – SEI 24.0.000006528-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32200990 de 29/01/2025 (Processo 24.0.000094863-9).

DESIGNA JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, 1160486/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe de Desenvolvimento/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501172, substituindo ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 23/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32189241 de 29/01/2025 (Processo 25.0.000012937-5).

DESIGNA MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, 801371/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Camaquã/ Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311007, substituindo TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 20/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31607313 de 13/12/2024 (Processo 24.0.000023152-1).

DESIGNA PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 1169483/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505009, substituindo DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31570758 de 11/12/2024 (Processo 23.0.000009394-7).

DESIGNA ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO, 1125940/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Assis Brasil/Coordenadoria de Saúde Norte/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501200, substituindo FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Férias, de 14/12/2024 a 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31625811 de 16/12/2024 (Processo 22.0.000125844-7).

DESIGNA, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para também comporem o Grupo de Trabalho - GT para Estruturar o Fluxo de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, atualizando a Portaria 31561131 de 11/12/2024, através da Portaria 32185707, de 29/01/2025 (Processo 24.0.000142516-8).

DIRETORIA	TITULAR	SUPLENTE
DC-SMS	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO 359856/02 Médico Especialista	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 41099388/02 Administradora

DESIGNA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/5, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, substituindo MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS 23/12/2024 A 05/01/2025, de 23/12/2024 a 05/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31612248 de 06/01/2025 (Processo 23.0.000145273-8).

DESIGNA, a contar da publicação desta, os seguintes servidores, para também comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021 e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, bem como EXCLUIR da referida equipe a servidora LISIANA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 365339-02, atualizando a Portaria 29078791 de 20/06/2024, através da Portaria 32184481, de 29/01/2025 (Processo 24.0.000041639-4).

OBRAS E MANUTENÇÃO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA	1637614/01	Eletrotécnico	MANUT-PACS

SERVIÇOS DE APOIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE TRABALHO
MARLISE EICWALD	469613/05	Enfermeira	ETECMED-PACS
RAFAEL PIVA PENTEADO	1663321/01	Assistente Administrativo	ECMAP-DA-HPS

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO DALDON, 113632.1, Adido, como Presidente, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 67858.5, Engenheiro, ES211NS e ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 113641.0, Engenheiro, ES211NS, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 20.10.000006681-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE e a empresa ENCOSAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto substituição de Redes de Água na Rua dos Açores e Adjacências - Bairro Passo d'Areia, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar de 30/01/2025, através da Portaria 32201186 de 30/01/2025 (Processo 20.10.000006681-3).

DESIGNA RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA, 1277057/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 06/12/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32209115 de 30/01/2025 (Processo 21.10.000009217-8).

MODIFICA a Portaria 30382842 de 25/09/2024, que concedeu Licença-Prêmio, em relação a PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula 743619, quanto ao período aquisitivo que será de 09/01/2017 até 14/08/2023, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 32195828 de 29/01/2025 (Processo 22.10.000001350-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Diretor Administrativo-Financeiro – Presidente Titular; RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 77803.8/05, Coordenador de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados – Presidente Suplente; como Membros JOSSANA CECCHI BERNARDI, 103352.2/04, Coordenadora, em comissão – Titular; RÓGER ROSADO BARTH, 162998.0/01, Assistente Administrativo – Suplente; FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Coordenador de Recursos Humanos – Titular; LUCAS VARGAS LEÃES, 162429.6/01, Chefe da Unidade de Administração de Pessoal – Suplente; e LUCAS PRADO DE QUADROS, 139829.6/02, Assistente Administrativo, como Secretário, para constituírem a Comissão Interna de Avaliação do Trabalho Híbrido no DEMHAB – CIATH, com base no artigo 16 do Decreto 23.071, de 24/12/2024, e artigo 3º da Instrução Normativa 01, de 15/01/2025, através da Portaria 32176141, de 29/01/2025 (Processo 25.14.000000161-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARÍLIA CANTERLE GONÇALVES, Arquiteta - 4º geral, ES.4.02.NS, a Portaria 31810465/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 32199268, de 30/01/2025 (Processo 24.14.000004827-1, autorizado em 30/12/2024).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 057, de 22/01/2025 (Processo 25.15.000000336-0).

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA ANTIGA	REFERÊNCIA NOVA	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
761014/01	ALMADIVA GOMES DO VALLE	D	E	29/03/2023	29/03/2023	REVISÃO

DESIGNA LEANDRO JOSE NERES COLARES, 1665812/02, Assistente Administrativo (adido), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000148, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/01/2025, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 061, de 25/01/2025 (Processo 25.15.000000337-8).

DESIGNA, em substituição, FLAVIA CAMILA BERNARDES, 1265601/02, Psicóloga, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000108, do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL, 70.503.005, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no período de 06/01/2025 a 23/01/2025, em virtude de férias do titular, IAGO GONCALVES CUNHA, 1227840/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 065, de 25/01/2025 (Processo 24.15.000007043-6).

DESIGNA, em substituição, CRISTIANE VEECK, 925540/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000084, do Centro de Referência de Assistência Social Sul, 70502008, durante o período de 06/01/2025 a 25/01/2025, em virtude de férias do titular, OSCAR MARTINS NETO, 345470/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 063, de 25/01/2025 (Processo 24.15.000006684-6).

DESIGNA, em substituição, REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 761543/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, em virtude de férias da titular, DAIANA DE AQUINO HILARIO, 866134/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 070, de 27/01/2025 (Processo 24.15.000006173-9).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 084/2024 – Termo Aditivo I - Contrato Registrado nº 740/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa IGARARS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 27.465.923/0001-75, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo, com Motorista, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026,

com valor global de R\$ 80.999,76, através da Portaria 060, de 24/01/2025 (Processo 23.15.000008483-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (adida) 1663771/02	01/02/2025	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	01/02/2025
Fiscal de Serviço	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO Apoio Operacional - Pedreiro 760770/01	01/02/2025	DEMETRIUS VON GROLL Assistente Administrativo (adido) 1668633/02	01/02/2025

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário LUIS CLÁUDIO RIBEIRO, matrícula nº 5487, Técnico em Trânsito e Transporte, para atuar como Fiscal de Contrato no Contrato nº 020/2024, firmado com a empresa Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 004 de 30/01/2025 (Processo 24.16.000028331-3).

DESIGNA os funcionários LUIS CLÁUDIO RIBEIRO, matrícula 5487, Técnico em Trânsito e Transporte, para atuar como Fiscal de Contrato, e VANESSA GROSS SCHEIN, matrícula 17736, Técnica em Trânsito e Transporte, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 021/2024, firmado com a empresa Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 005 de 30/01/2025 (Processo 24.16.000028394-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 016, de 13/01/2025 (Processo 25.13.000000110-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
63529	ANTONIO CARLOS PETERSEN LOUREIRO	21/12/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora MARCIA DE ARAUJO PRZYBYLSKI, matrícula 459360, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Média de Serviço Noturno (72h35min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11, através da Portaria 036 de 15/01/2025 (Processo 24.13.000006986-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor VALDIR JOSE SERAFIM, matrícula 415331, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 072 de 24/01/2025 (Processo 24.13.000006399-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 745033, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Agente de Serviços Externos, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 079 de 27/01/2025 (Processo 24.13.000006630-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, II e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora SANDRA TERESINHA MACHADO RODRIGUES, matrícula 368328, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 050 de 20/01/2025 (Processo 25.13.000000067-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor WERNE MENCHEN JUNIOR, matrícula 251930, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar

nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 071 de 27/01/2025 (Processo 25.13.000000069-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor RICARDO MENEGOTTO, matrícula 368079-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 043 de 21/01/2025 (Processo 24.13.000005420-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, o servidor VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, matrícula 747730, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real face ao atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 074 de 24/01/2025 (Processo 20.13.000006056-6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS, matrícula 210770, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02, com redação da Lei Complementar nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5 %) - artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 024 de 10/01/2025 (Processo 24.13.000006954-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, matrícula 494668, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (38,33% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 023 de 20/01/2025 (Processo 24.13.000007133-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor JOSE DANILO ROLIM FURTADO, matrícula 95154, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 041 de 20/01/2025 (Processo 24.13.000006438-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA, matrícula 441640, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 026 de 23/01/2025 (Processo 24.13.000007404-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor JAIRO SAMPAIO MARTINS, matrícula 103539, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 051 de 20/01/2025 (Processo 24.13.000005861-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 041/2003, VOLUNTÁRIA, a contar de 01/06/2022, o servidor BRUNO LAERCIO BAMPI, matrícula 271230, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real face ao atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 078 de 29/01/2025 (Processo 21.13.000002836-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 05/02/2025, o servidor VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 182956, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 076 de 27/01/2025 (Processo 24.13.000007510-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, I e II, da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 458810, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 066 de 24/01/2025 (Processo 24.13.000007629-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de Professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES, matrícula 1152475, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (14%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 049 de 21/01/2025 (Processo 24.13.000007623-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor HELIO PADILHA, matrícula 294503, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Pedreiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 075 de 27/01/2025 (Processo 24.13.000006738-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora ANA MARCIA GONCALVES OLYMPIO, matrícula 314757, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Recepcionista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Monitor (06) para o cargo de Recepcionista (04), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 063 de 22/01/2025 (Processo 24.13.000006876-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor EVANDRO GONCALVES, matrícula 66087, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real face ao atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 081 de 27/01/2025 (Processo 21.13.000001743-7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor PAULO DUARTE MACIEL LOPES, matrícula 544490, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Recepcionista, classe 04-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidor readaptado do cargo de Motorista para o cargo de Recepcionista, através da Portaria 031 de 20/01/2025 (Processo 24.13.000007461-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2022, o servidor ADROALDO CAMILLO ALVES, matrícula 739458, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real face ao atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 069 de 23/01/2025 (Processo 21.13.000000658-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO VICENTE, matrícula 394029, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 064 de 28/01/2025 (Processo 24.13.000007529-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, o servidor LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 675699, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Operário Especializado, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 048 de 20/01/2025 (Processo 24.13.000007566-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2025, a servidora KATIA DA SILVA, matrícula 337721, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85;

Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 070 de 23/01/2025 (Processo 24.13.000007556-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE LUIS DA SILVA FONSECA, matrícula 739380, Estatutário, no cargo de Operador de Subestação, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 694, de 18/06/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação do Regime de Tempo Integral, concomitante com as Horas Extras, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5279935-21.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05+2 (35%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Média de Serviço Extraordinário (49h54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (95h12min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Regime de Tempo Integral (80%), comparativo com horas extras artigos 131, alterado pelo artigo 6º da LC 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,07%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 056 de 29/01/2025 (Processo 25.13.000000482-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora MALVINA ELMA VEDOYA, matrícula 467630, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 844, de 08/10/2021, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5112834-90.2023.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 6 (30%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%), artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Média de Serviço Extraordinário (12h35min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/ Precatório. Alteração realizada através da Portaria 062 de 29/01/2025 (Processo 25.13.000000434-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a servidora VALDENI DA SILVA MAZONI, matrícula 320174, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1140, de 03/09/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5314555-59.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/02/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado

pela LC nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Média de Serviço Extraordinário (31h4min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 055 de 29/01/2025 (Processo 25.13.000000481-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA o ato Portaria 004/2022, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2022, ao servidor PAULO RICARDO RAMBOR DE LIMA, matrícula 349607, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 8 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (82h8min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Motorista (37,5 %), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (32h30min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação para concessão da Média de Horas Extras conforme decisão judicial do Processo 5302583-92.2024.8.21.0001 com efeitos pecuniários para 01/02/2025 e os retroativos serão pagos em cumprimento de sentença. Retificação realizada através da Portaria 057 de 29/01/2025 (Processo 25.13.000000483-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, matrícula 747730, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 061 de 21/02/2022, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração n.º 024124-0200/22-5, através da Portaria 073 de 29/01/2025 (Processo 20.13.000006056-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor BRUNO LAERCIO BAMPI, matrícula 271230, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07- E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 399 de 21/06/2022, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos proporcionais a 95%, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 077 de 30/01/2025 (Processo 21.13.000002836-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor EVANDRO GONCALVES, matrícula 66087, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1004 de 16/11/2022, que o aposentou

voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 080 de 30/01/2025 (Processo 21.13.000001743-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ADROALDO CAMILLO ALVES, matrícula 739458, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 569 de 19/07/2022, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 068 de 29/01/2025 (Processo 21.13.000000658-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000071361-9 - HOMOLOGA, o Relatório Conclusivo 002/2025, da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do expediente, fulcro no artigo 224, caput, da Lei Complementar 133/1985, e no artigo 39, inciso I, do Decreto 21.104/2021, diante da incidência da perda da pretensão punitiva, prevista no artigo 213, inciso I, do Estatuto do Funcionários Públicos Municipais.

Processo 25.0.000005197-0 - INDEFERE o pedido formulado por ANDRESSA COSTA DA LUZ, candidata aprovada no Concurso Público 726, como 59º negro, para o cargo de Professor - Educação Infantil, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo a referida candidata somente como 398º lugar da lista geral de classificação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000013462-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 16/12/2024, relativo à servidora GRAZIELA PASTRO MIELNICZUK, 1665448/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000147155-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 10/07/2024, relativo à servidora ROSA MARIS EMER MARQUES, 1664786/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000008637-4 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 03 e 04 de abril de 2024, relativo a MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS, matrícula 878525/06, cargo Agente de Combate a Endemias - CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000008637-4 – DEFERE o pedido de exclusão de Desconto de Repouso Remunerado (código 004) do(s) dia(s) 07 de abril de 2024, relativo a MARIANGELA CARDOSO DE FARIAS, matrícula 878525/06, cargo Agente de Combate a Endemias - CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000004647-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 29 de novembro de 2024, relativo a MONICA VIEIRA DA SILVA, matrícula 18515067, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006973-5 - DEFERE, em 30/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por WALIRIA MARQUES VIEIRA, matrícula 264973, vínculos 1 e 2, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2703/2025.

Processo 25.13.000000260-1 - DEFERE, em 30/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCIA MARIA OLIVEIRA PAULO, matrícula 63335, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2704/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030042.08.9.00000 – MODIFICA, em 29/01/2025, em relação a ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, 141980, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuada através do presente processo, conforme abaixo especificado e não como constou no Despacho publicado em DOPA-e de 29/05/2013.

Regime Geral de Previdência Social: 6360 dias.

- Escola de Idiomas South Ltda - 17/08/1987 a 03/03/1997;
- Sociedade de Educacao e Cultura Porto-Alegrense - 04/03/1997 a 21/12/2001;
- Instituto Metodista de Educacao e Cultura - em Recupera. - 01/03/2002 a 31/03/2005.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
24.0.000123249-1	ROBERTO CARLOS CARDOSO ESPÍNDOLA	30807102
24.0.000122420-0	JULIANA DE LA FAVERA	30988939

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2025 CONCURSO PÚBLICO 792 - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL PROCESSO 24.0.00002722-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público, por este Edital, a retificação do Edital de Abertura 058/2024, conforme segue:

1. Exclui-se do ANEXO II – CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO, do Edital de Abertura 058/2024, a etapa da disponibilização das grades de respostas das provas teórico-objetivas previstas para o dia 27/01/2025, uma vez que constou em duplicidade, mantendo-se as demais datas a seguir conforme divulgado:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	26/01/2025
Divulgação de Edital dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas.	27/01/2025
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas.	27/01/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas.	29/01/2025 a 31/01/2025

Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário <i>Online</i> .	03/02/2025
Divulgação do Edital dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas, das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas e das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas.	25/02/2025
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no <i>site</i> da FUNDATEC.	25/02/2025
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva.	18/02/2025 a 19/03/2025
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas.	27/02/2025 a 06/03/2025
Divulgação de Edital das Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas, das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva e dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate.	03/04/2025
Realização do Sorteio Público de Desempate.	10/04/2025
Resultado do Sorteio Público de Desempate.	10/04/2025
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público.	02/05/2025

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

EDITAL DE ABERTURA 001/2025
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
PROCESSO 25.0.000007490-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, conforme Contrato 79914/2022, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, para provimento nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como para formação de Cadastro Reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* www.cieers.org.br.

1.4. O candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.

1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.

1.6. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via Internet, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.

1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do *site* do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o ANEXO I – Cronograma.

1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.

1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:

a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363-1000;

b) atendimento via Portal www.cieers.org.br, através da ferramenta *Chat Online*;

c) o e-mail atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio;

d) atendimento via WhatsApp (51) 99992-9255.

1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 03/02/2025 a 11/03/2025 e serão realizadas exclusivamente de forma *Online*, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.2. Não serão aceitas inscrições por via-postal, e-mail, mensagens, WhatsApp e/ou mensagens em redes sociais ou em caráter condicional.

2.3. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

2.4. O CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não feitas e/ou concluídas e/ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Procedimento para realizar a inscrição:

2.5.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.5.2. Após se cadastrar ou realizar o *login* na plataforma, o candidato deverá clicar no *banner* de Processos Seletivos Públicos de estágio ou acessar o *link* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2.5.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE-RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações e atender às seguintes condições abaixo:

a) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;

b) Clicar em “Entrar como candidato” e “Quero me cadastrar”;

c) Preencher o cadastro de estudante;

d) Ser residente nos seguintes Municípios: Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Eldorado do Sul;

e) Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

f) Estar com a matrícula ativa em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, em um dos cursos citados no quadro de vagas. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste Edital no subitem 3.1.;

g) Acessar: <https://cieers.org.br/conjuntos>;

h) Clicar em Processos Seletivos Públicos;

i) Localizar o banner do Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

j) Inscrever-se.

2.5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE-RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus dados e documentos.

2.6. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da convocação, escolaridade e outros previstos no subitem 9.7. e no ANEXO V – Documentos exigidos para candidatos da UFRGS deste Edital. No momento da convocação esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a efetivação da inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA AUXÍLIO, AUXÍLIO TRANSPORTE

3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração e afins	20 + CR
Arquitetura e Urbanismo – a partir do 4º semestre	15 + CR
Arquivologia	03 + CR
Biblioteconomia	CR
Ciências Contábeis	CR
Direito – 1º ao 5º semestre	20 + CR
Direito – 6º ao 8º semestre	09 + CR
Educação Física Bacharel	CR
Engenharia Ambiental	CR
Engenharia Cartográfica	CR
Engenharia Civil	19 + CR
Engenharia Elétrica	CR
Engenharia Hídrica	CR
Engenharia Química	CR
Fisioterapia – a partir do 7º semestre	CR
Geografia Bacharel	01 + CR
História Bacharel	CR
Jornalismo 2º ao 4º	03 + CR
Jornalismo 5º ao 8º	02 + CR
Nutrição	CR
Museologia	01 + CR
Recursos Humanos	CR
Psicologia – a partir do 2º semestre	CR
Publicidade e Propaganda	CR
Relações Públicas - a partir do 2º semestre	01 + CR
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Ensino Médio – Somente 1º e 2º ano	100 + CR
Técnico em Administração	20 + CR
Técnico em Edificações	CR
Técnico em Estradas	CR
Técnico em Mecânica Automotiva	CR
Técnico em Nutrição	CR
Técnico em Química	CR
Técnico em Secretariado	CR

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 001/2025 - Estágios - na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520220_6.pdf

Anexo I - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520220_1.pdf

Anexo II - Conteúdo das Provas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520220_2.pdf

Anexo III - Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520220_3.pdf

Anexo IV - Requerimento de Condições Especiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520220_4.pdf

Anexo V - Documentos UFRGS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520220_5.pdf

EDITAL DE ABERTURA 002/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

PROCESSO 25.0.000013634-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, conforme Contrato 79914/2022, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, para provimento no órgão da Secretaria Municipal de Educação - SMED, bem como para formação de Cadastro Reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* www.cieers.org.br.
- 1.4. O candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.
- 1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.
- 1.6. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via Internet, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.

1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do site do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o Anexo I.

1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.

1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:

- a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363-1000;
- b) atendimento via Portal www.cieers.org.br, através da ferramenta *Chat Online*;
- c) o e-mail atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio;
- d) atendimento via WhatsApp (51) 99992-9255.

1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no *site* cieers.org.br/estudante/processosSeletivos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 03/02/2025 a 19/02/2025 e serão realizadas exclusivamente de forma Online, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.2. Não serão aceitas inscrições por via-postal, e-mail, mensagens, WhatsApp e/ou mensagens em redes sociais ou em caráter condicional.

2.3. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

2.4. O CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não feitas e/ou concluídas e/ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Procedimento para realizar a inscrição:

2.5.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.5.2. Após se cadastrar ou realizar o *login* na plataforma, o candidato deverá clicar no *banner* de Processos Seletivos Públicos de estágio ou acessar o *link* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2.5.3. O candidato deverá indicar uma das 04 zonas de Porto Alegre na hora da inscrição, para a qual deseja concorrer as vagas, conforme ANEXO II – Escolas Por Zona:

2.5.3.1. A escolha da zona não garante o ingresso na escola informada no ANEXO II, pois ele é apenas um informativo.

2.5.4. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE-RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações e atender às seguintes condições abaixo:

- a) Acessar <https://cieers.org.br/conjuntos> ;
- b) Clicar em “Entrar como candidato” e “Quero me cadastrar”;
- c) Preencher o cadastro de estudante;
- d) Ser residente nos seguintes Municípios: Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Eldorado do Sul;
- e) Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;
- f) Estar com a matrícula ativa em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, em um dos cursos citados no quadro de vagas. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste Edital no subitem 3.1.;
- g) Acessar <https://cieers.org.br/conjuntos> ;
- h) Clicar em Processos Seletivos Públicos;
- i) Localizar o *banner* do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação - SMED/Inscrever-se.

2.5.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE-RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus dados e documentos.

2.6. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da convocação, escolaridade e outros previstos no subitem 9.7. e no Anexo VI deste Edital. No momento da convocação esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a efetivação da inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:



NÍVEL SUPERIOR		
CURSO	NÚMERO DE VAGAS	
Artes Visuais Licenciatura	82 + CR	
Ciências Biológicas Licenciatura		
Educação Física Licenciatura		
Geografia Licenciatura		
História Licenciatura		
Letras Licenciatura		
Licenciatura em Ciências da Natureza		
Licenciatura em Matemática		
Licenciatura em Química		
Pedagogia e Afins		
Pedagogia Educação Especial		
Psicopedagogia		
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO		
CURSO		NÚMERO DE VAGAS
Magistério/Curso Normal	54 + CR	

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 002/2025 - Estágios - na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520225_7.pdf

Anexo I - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520225_1.pdf

Anexo II - Escolas por Zona

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520225_2.pdf

Anexo III - Conteúdo das Provas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520225_3.pdf

Anexo IV - Formulário de Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520225_4.pdf

ANEXO V – Requerimento de Condições Especiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520225_5.pdf

ANEXO VI – Documentos UFRGS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520225_6.pdf

EDITAL DE ABERTURA 003/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
PROCESSO 25.0.000013641-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, sob a coordenação técnico-administrativa do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE-RS, conforme Contrato 79914/2022, para a contratação de estagiários, conforme quadro de vagas constante neste Edital, para provimento no órgão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como para formação de Cadastro Reserva (CR). O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas deste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público de Estágio destina-se ao preenchimento, por estudantes de Nível Superior e Nível Médio/ Técnico, de vagas e à formação de Cadastro Reserva, conforme quadro de vagas descrito no subitem 3.1.
- 1.2. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos e/ou Erratas.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, informações e divulgações referentes a este Processo Seletivo Público, através do *site* www.cieers.org.br.
- 1.4. O candidato concorrerá a vaga de acordo com o curso para o qual se inscreveu.
- 1.5. O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo de Estágio, aceita, automaticamente, as normas e condições vigentes neste Edital, seus Anexos e a legislação pertinente. O candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital antes de efetuar a sua inscrição.
- 1.6. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, não se responsabilizam por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados ou encaminhados via Internet, não recebidos por problemas técnicos, falhas de comunicação e/ou outros fatores.
- 1.7. As Provas Objetivas de múltipla escolha serão realizadas através do site do CIEE-RS, no período estabelecido conforme o Anexo I - Cronograma.
- 1.8. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Estágio serão classificados em ordem decrescente com base na nota final obtida na Prova Objetiva *Online*, considerados os critérios estabelecidos neste Edital.
- 1.9. Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE-RS disponibiliza:
 - a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363-1000;
 - b) atendimento via Portal www.cieers.org.br, através da ferramenta *Chat Online*;
 - c) o e-mail atendimento.prefeiturapoa@cieers.org.br, disponível até a homologação do Processo Seletivo Público de Estágio;
 - d) atendimento via WhatsApp (51) 99992-9255.
- 1.10. Documentos e resultados de todas as etapas do Processo Seletivo serão publicados no site cieers.org.br/estudante/processosSeletivos .

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 03/02/2025 a 06/03/2025 e serão realizadas exclusivamente de forma *Online*, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.
- 2.2. Não serão aceitas inscrições por via-postal, e-mail, mensagens, WhatsApp e/ou mensagens em redes sociais ou em caráter condicional.
- 2.3. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
- 2.4. O CIEE-RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não feitas e/ou concluídas e/ou recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5. Procedimento para realizar a inscrição:
 - 2.5.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.
 - 2.5.2. Após se cadastrar ou realizar o *login* na plataforma, o candidato deverá clicar no *banner* de Processos Seletivos Públicos de estágio ou acessar o *link* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.
 - 2.5.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE-RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações e atender às seguintes condições abaixo:
 - a) Acessar <https://cieers.org.br/conjuntos> ;
 - b) Clicar em “Entrar como candidato” e “Quero me cadastrar”;

- c) Preencher o cadastro de estudante;
- d) Ser residente nos seguintes Municípios: Porto Alegre, Viamão, Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul e Eldorado do Sul;
- e) Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;
- f) Estar com a matrícula ativa em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC, em um dos cursos citados no quadro de vagas. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste Edital no subitem 3.1.;
- g) Acessar <https://cieers.org.br/conjuntos> ;
- h) Clicar em Processos Seletivos Públicos;
- i) Localizar o *banner* do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Inscrever-se.

2.5.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE-RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de seus dados e documentos.

2.6. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados somente por ocasião da convocação, escolaridade e outros previstos no subitem 9.7. e no deste Edital. No momento da convocação esses documentos serão analisados e somente serão aceitos se estiverem de acordo com as normas previstas neste Edital. Por isso, o candidato deve verificar se possui os requisitos exigidos para a efetivação da inscrição, pois a homologação das inscrições não significa o reconhecimento de itens que devem ser comprovados posteriormente.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA-AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE

3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem durante o período de validade da seleção, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGA
Enfermagem – 1º ao 4º semestre	04 + CR
Enfermagem – 5º ao 8º semestre	04 + CR
Farmácia	23 + CR
Fisioterapia	CR
Fonoaudiologia – a partir do 5º semestre	CR
Nutrição	CR
Psicologia	CR
NÍVEL TÉCNICO	
CURSO	NÚMERO DE VAGA
Técnico em Análises Clínicas	CR
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Farmácia	CR
Técnico em Nutrição	CR

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura 003/2025 - Estágios - na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520236_6.pdf

Anexo I - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520236_1.pdf

Anexo II - Conteúdo das Provas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520236_2.pdf

Anexo III - Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520236_3.pdf

Anexo IV - Requerimento de Condições Especiais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520236_4.pdf

Anexo V - Documentos UFRGS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_520236_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 25.0.000014075-1

Dispõe sobre a adoção da modalidade de trabalho híbrido, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS) no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 23.071/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A modalidade de trabalho híbrido, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), será autorizada apenas para situações excepcionais e extraordinárias, de interesse da Administração, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica constituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Comissão Interna de Acompanhamento do Trabalho Híbrido (CIATH- SMAMUS), nos termos do art. 16, do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, com a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Unidade de Administração e Serviços (UASE);

II - 01 (um) representante da Assessoria Técnica (ASSETEC); e

III - 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS).

Art. 3º A adesão do servidor ao trabalho híbrido deverá ser autorizada pelo titular da SMAMUS, após Parecer prévio da CIATH-SMAMUS.

Art. 4º O servidor interessado em aderir ao trabalho híbrido deverá remeter à CIATH-SMAMUS proposta de adesão, mediante Processo Eletrônico, contendo os seguintes elementos:

I - justificativa que fundamente a excepcionalização para a adesão à modalidade de trabalho híbrido;

II - Termo de Adesão e Plano de Trabalho Híbrido, nos termos do art. 9º, do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, conforme modelo de formulário disponível no SEI;

III - homologação da chefia imediata e do Superior Hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao trabalho híbrido os Superiores Hierárquicos das Unidades de Trabalho listadas no art. 2º do Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022.

§ 2º A CIATH-SMAMUS incluirá no processo parecer quanto à adequação da proposta às regras do trabalho híbrido e aos objetivos estratégicos da SMAMUS, para envio ao GS e subsídio à autorização do pedido.

§ 3º Não será autorizada a adesão ao trabalho híbrido dos servidores:

I - ocupantes de funções gratificadas de nível 7 ou superior; e

II - ocupantes de cargos em comissão, de qualquer nível.

Art. 5º Os servidores autorizados a exercer suas atividades na modalidade de trabalho híbrido deverão exercer atividades presenciais pelo menos 03 (três) dias por semana, e apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário “Relatório de Acompanhamento do Trabalho Híbrido”, disponível no Sistema SEI.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor e aprovados pela Chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da Chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em trabalho híbrido, observados os parágrafos anteriores.

Art. 6º Casos omissos, fortuitos, ou de força maior, devem ser avaliados e deliberados pelo titular da SMAMUS.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2025.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 216/2024

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 23.15.000002395-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995.

RESOLVE:

Retificar a Resolução de aprovação por *Ad Referendum* do Demonstrativo Físico-Financeiro – Exercício 2023 – Serviços e Programas, com a alteração da data de aprovação da Resolução e do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, informados erroneamente na divulgação do Diário Oficial do Município em 23/01/2025 na Edição 7440.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 218/2024

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 23.15.000002395-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Retificar a Resolução de aprovação por *Ad Referendum* do Demonstrativo Físico-Financeiro – Exercício 2023 – IGD-SUAS, com a alteração da data de aprovação da Resolução e do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, informados erroneamente na divulgação do Diário Oficial do município em 23/01/2025 na Edição 7440. Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 217/2024

PROCESSO 23.15.000002395-5

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar por *Ad Referendum* o Demonstrativo Físico-Financeiro – Exercício 2023 – IGD-PBF. Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de dezembro de 2024.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL DE ITENS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento Consensual discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO: 708/2023.

PROCESSO: 23.0.000161799-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 28802445/2024.

FORNECEDOR: MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 39.239.472/0001-37.

OBJETIVO: A contar de 29/01/2025, o MUNICÍPIO dá por cancelado o item 29 - SERINGA 5ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, PREENCHIDA COM SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, código do material 2009987, e o item 30 - SERINGA 3ML, PLÁSTICA, DESCARTÁVEL, PREENCHIDA COM SOLUÇÃO ESTÉRIL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, código do material 2009988, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, do

Instrumento firmado em 04/06/2024 no Documento SEI nº 28802445.

BASE LEGAL: Art. 138, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28, inciso X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 483/2024 – PROCESSO 24.0.000080792-0**, para contratação de empresa para execução dos serviços de prestação de curso de ultrassonografia à beira do leito - POCUS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou **FRACASSADA** em razão da inabilitação das concorrentes.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 480/2024 PROCESSO 24.0.000119863-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a Errata do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, divulgado no DOPA, Edição 7402, em 02/12/2024, retificando o inciso do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, mencionado na Base Legal:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Pretto & Neves Comércio e Restauração de Relógios Ltda.

CNPJ: 43.108.598/0001-40.

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços visando o restauro de oito relógios, localizados acima dos portões de acessos principais, do Mercado Público Central de Porto Alegre para atender a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 07 (sete) meses a contar da assinatura do contrato e prazo de execução de 04 (quatro) meses, a contar da data da Ordem de Início.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 480/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202 4364 2.759.208.33.90.39.16.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II, o Decreto 21.978/2023 e a Dispensa de Licitação 480/2024.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ALTERAÇÃO DE MARCA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 - PROCESSO 24.0.000011870-9, objeto Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 29477688/2024.

OBJETIVO DO REEQUILÍBRIO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 27, AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 0,8MM, código do material 1090588.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 29/10/2024, o Item 27 passa de R\$ 0,18 para R\$ 0,2104.

OBJETIVO DA ALTERAÇÃO DE MARCA: Troca de marca do item 27, AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 25 X 0,8MM – código do material 1090588, de WILTEX para SR, a contar da assinatura do Termo Aditivo (29/01/2025).

BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 522/2024 – PROCESSO 24.14.000001775-9, para prestação de serviços de locação de veículos, para atender aos múltiplos serviços demandados pelos setores do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 18 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2024 – PROCESSO 24.0.000134304-8, para Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LANCHES - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 524/2024 – PROCESSO 24.0.000138353-8, para contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de fevereiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000108655-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 73168/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 93891/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: GERALDO STRECK - Gerenciamento de Imagem e Informação LTDA.

CNPJ: 94.007.697/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do *scanner* de microfilmes ScanPro 2000, marca Kodak, patrimônio 644484, utilizada pela Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA/CGD/DGDO/SMPG).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste pelo IPCA, referente à competência de dezembro/2023 a fevereiro/2025, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - 3.1 Fica mantido pelo período total do contrato o valor global de R\$ 7.066,80 (sete mil sessenta e seis reais e oitenta centavos) e mensal de R\$ 588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade 96/2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2024 – PROCESSO 24.0.000109153-7, para o Registro de Preços para aquisição de PRODUTOS VETERINÁRIOS - RAÇÃO E MEDICAMENTO - para o Gabinete da Causa Animal (GCA) do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) do Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: AGROPECUARIA AGRO RURAL LTDA.

CNPJ: 18.498.869/0001-73.

ITEM: 3.

VENCEDOR: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.214.791/0001-89.

ITEM: 6.

VENCEDOR: LOJA PET LTDA.

CNPJ: 66.488.719/0001-21.

ITENS: 4, 5 E 7.

VENCEDOR: TTI ATACADO AGROPECUARIO LTDA.

CNPJ: 50.254.576/0001-53.

ITEM: 2.

VENCEDOR: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 28.591.670/0001-49.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Rua Siqueira Campos, 1.300, inscrita no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, representada neste ato pela Diretora de Licitações e Contratos, a Senhora LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, com entregas previstas até 31/12/2025.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 18 horas do dia 24 de fevereiro de 2025, para o endereço eletrônico licitacoes@portoalegre.rs.gov.br.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 – PROCESSO 24.0.000115583-7, para a aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Credenciamento”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000092856-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a SMRS ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.775.277/0001-91, nos termos da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000092856-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 141.098,44, oriundo da inadimplência das outorgas relativas às competências de novembro/2018 a março/2019, janeiro a agosto/2020, novembro/2020, março e abril/2021, relativamente ao Termo de Permissão de Uso nº 6.998, Lv. 1088-D, Fls. 254, de 26/06/2018, do imóvel localizado na Orla Moacyr Scliar – Parque Urbano da Orla do Guaíba – Trecho I, nesta Capital, SEI originário nº 18.0.000062137-0, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 22.0.000149694-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a Sipar – Sociedade de Incorporações e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o 91.325.365/0001-41, nos termos da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000149694-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o

valor de R\$ 37.720,21 (trinta e sete mil setecentos e vinte reais e vinte e um centavos), para fins de pagamento do crédito não tributário oriundo do descumprimento do TCV nº 01-060/10, Processo Administrativo nº 001.030066.14.0.00000, de acordo com o apontamento do TCE na Informação nº 007/2014 – SPA, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 20.0.000013363-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON Nº 93433/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: CENTRO COMUNITARIO EDUCACIONAL - CCE, CNPJ nº 04.068.031/0001-35.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Dr. Pereira Neto, nº 198.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.689, de 21 de maio de 2024.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000050599-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93492/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BREAKING, CNPJ nº 50.390.769/0001-31.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Imperador Hiroito, nº 995, 1015 e 1035.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.904, de 09 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.00004802-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93517/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Instituto Clube Ajax da Cruzeiro, CNPJ nº 27.112.842/0001-91.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Caixa econômica, nº 307.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.031, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.000005084-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93493/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL E ASSISTENCIAL DA VILA DO CAMPINHO, CNPJ nº 10.229.978/0001-83.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Felipe Weinmann, nº 81.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.032, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 24.0.000005310-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON Nº 93438/2025.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO DE INTEGRACAO SOCIAL, CNPJ nº 03.654.078/0001-18.

OBJETO: o próprio municipal situado na rua Professor Manoel Lobato, nº 58.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.033, de 10 de dezembro 2024.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO ADITIVO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA
PROCESSO 24.0.000032877-0

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92838/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado nº 9217, Livro nº 175-D, fls. 201 a 204/1998.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PROMITENTE COMPRADORA: Penta Administração de Bens Ltda, CNPJ nº 05.198.626/0001-78.

OBJETO: Transferência da titularidade do imóvel pela Promitente Compradora a CELSO YUJI NAKATSUI, passando este a assumir todos os direitos e obrigações decorrentes do Aditivo da Promessa de Compra e Venda firmada com o MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

BASE LEGAL: Lei complementar nº 371, de 26 de janeiro de 1996; Lei Municipal nº 7986, de 12 de junho de 1997; Lei Federal nº 8.666/93;

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE ANUÊNCIA DE CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA

PROCESSO 24.0.000032877-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92839/2024.

ANUENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CEDENTE: Celso Yuji Nakatsui.

CESSIONÁRIA: Nakatsui Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 21.402.362/0001-89.

OBJETO: todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Compra e Venda registrado no Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob o nº 9217, Livro nº 175-D, fls. 201 a 204, alterado pelo Termo Aditivo registrado no Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município sob o nº 40343, Livro nº 607-D, fls. 274 a 277.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024.

BASE LEGAL: Lei complementar nº 371, de 26 de janeiro de 1996; Lei Municipal nº 7986, de 12 de junho de 1997; Lei Federal nº 8.666/93;

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000036311-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93538/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: G-TECH LTDA, CNPJ nº 38.177.962/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição 33 condicionadores de ar com os respectivos serviços adaptados de instalação, com recursos oriundos do fundo de reaparelhamento e modern. da PGM, para a Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 452/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025.

VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR: R\$ 188.503,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302.2522.449052-2.759219001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Lei Complementar Municipal nº 881/2020; Lei Municipal nº 12.827/2021; Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.00004608-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 93491/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NUCLEO PRISMA E ARREDORES, CNPJ nº 08.104.597/0001-26.

OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Prisma, nº 155.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.022, de 06 de dezembro de 2024;

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000011474-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021212-13.2015.5.04.0003: R\$ 43.455,73.

TOTAL: R\$ 43.455,73.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000106693-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020661-61.2014.5.04.0005: R\$ 52.779,50.

TOTAL: R\$ 52.779,50.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo

prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000055456-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021550-76.2014.5.04.0017: R\$ 20.180,19.

TOTAL: R\$ 20.180,19.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000060782-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a FORTESUL SERVICOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 02.576.238/0001-95, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020594-40.2016.5.04.0001: R\$ 17.099,07.

TOTAL: R\$ 17.099,07.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000057743-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020971-61.2019.5.04.0015: R\$ 26.431,65.

TOTAL: R\$ 26.431,65.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.050089.09.9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121406, fundamentada na Decisão Administrativa nº 821/2015 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: KG COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 07.492.217/0001-05.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.022711.12.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119722, fundamentada na NOTA TÉCNICA PGM/PMS-06 Nº 228/2020, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: ADALBERTO GASPARY, CPF 929.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.028715.10.1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 122269, fundamentada na Nota Técnica S/N da PMS7/SMAM eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Newton Brucker - CPF 077.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.031965.08.3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131839, fundamentada na Nota Técnica ASSETEC/SMAMUS nº 122/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Paulo Roberto Giannastásio – CPF nº 139.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000043996-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004297, fundamentada na Decisão Administrativa nº 102/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Magda Regina da Silva Borba, CPF nº 802.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.088846.99.7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO da Notificação nº 128278, fundamentada na Nota Técnica nº 091/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: PANCIANO DA SILVEIRA – CPF nº 564.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.022063.12.9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119322, fundamentada na NOTA TÉCNICA PMS-07 Nº 142/2019 da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA SANHUDO, CPF 433.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000111779-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024819, fundamentada na Decisão Administrativa nº 455/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 339,78 UFMs e MULTA DIÁRIA, no valor de 15,00 UFMs a União Sul Brasileira da Igreja Adventista do 7 Dia, CNPJ nº 79.080.602/0001-56.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000124836-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Abelino Lamim, CPF 400.XXX.XXX-20, através do Ofício 228/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025554. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000123645-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Lino Fernandes Coelho, CPF 927.XXX.XXX-49, através do Ofício 050/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025869. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000017547-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Orion Ferreira Jardim, CPF 005.XXX.XXX-15, através do Ofício 204/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração

nº 1026848. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000117503-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Roberto Macedo Martins de Moura, CPF 454.XXX.XXX, através do Ofício 028/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026812. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000052474-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rafael Lima Digarais, CPF nº 004.XXX.XXX-50, acerca da Decisão Administrativa nº 553/2024 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024696.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.054479.08.8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Razec Engenharia Ltda, CNPJ nº 05.077.301/0001-37, acerca da Decisão Administrativa nº 095/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 127853, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.006461.16.6, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado,

NOTIFICA Rodrigo Silveira Gularte, CPF nº 813.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 563/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153468, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 006/2025, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000044702-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Inge Bohnenberger, CPF nº 622.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 509/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025583, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 516/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000069468-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024312, fundamentada na Decisão Administrativa nº 004/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Espólio de Aracy da Costa Bernardes, CPF nº 387.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000091588-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93921/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CATAVENTO E ARVUT MONITORAMENTOS HIDROMETEOROLÓGICOS.

CNPJ: 58.936.143/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados necessários para operação da Sala de Situação do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 376/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/01/2025 a 28/01/2026.

VALOR: R\$ 1.389.996,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.002569.33903900-1759231001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 20.0.000033869-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93900/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: KERCHE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 93.621.191/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/02/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 125/2020 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 08/02/2025 a 07/02/2026.

VALOR MENSAL: R\$ 7.934,84 (sete mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 008/2023 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000021289-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82779/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93624/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Kinder - Centro de Integração da Criança Especial, CNPJ nº 01.284.707/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção e Atendimento da KINDER 2020-2023, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CLÁUSULA

SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 086/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses adicionais, a contar do dia 11 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 1.209.725,14 (um milhão duzentos e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 138/2023 - CMDCA.

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305-2062-33504399-2.669.001.000/107305-2062-44504201-2.669.001.000/107305-2062-33504399-1.669.001.000/107305-2062-44504201-2.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 25.0.000011145-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que OTTO PIZZERIA LTDA, CNPJ 43.925.653/0001-94, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de doação de equipamentos (lixeiras, bancos e holofotes) e execução de obra (caixa de areia), conforme especificado no projeto, para a Praça sem nome (cadastro 065/13), localizada entre a Av. Benno Mentz, 555, e Rua Líbia, bairro Vila Ipiranga. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, bairro Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000011139-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que OTTO PIZZERIA LTDA, CNPJ 43.925.653/0001-94, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça sem nome (cadastro 065/13), localizada entre a Av. Benno Mentz, 555, e Rua Líbia, bairro Vila Ipiranga. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, bairro Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à

proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104790-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71126 - L.1151-D - PGMCD Nº 1137 - SC/1159.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, em prédio público, situado à Rua J, nº 220 - Vila Fátima/Pinto, Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93933/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31728657, como Anexo II do Termo Aditivo nº 92985/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 94.019,20 (noventa e quatro mil dezenove reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 110 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104448-6

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores da Estrada dos Batillanos.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71418 - L.1152-D - PGMCD Nº 1420 - SC/1442.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 52 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Batillanos, em prédio Irregular, situado à Estrada dos Batillanos, nº 1005, no Bairro Cascata, CEP 91712-310, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93748/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 32046606, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93025/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 53.334,84 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 52 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104674-8

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71251 - L.1151-D - PGMCD N° 1253 - SC/1275

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral por 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum, situada à Av. João Dentice, nº 1045, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, CEP 91790-800, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93938/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000 e inclusão como Anexo ao Termo Aditivo nº 93520/2025, o PAR referente ao valor da equipagem, Documento SEI nº 32084537.

VALOR: Valor mensal de R\$ 266.198,40 (duzentos e sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas; Valor extra *per capita* de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida; Valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade; e valor de R\$ 45.504,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quatro reais) em parcela única referente a cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.00004333-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79069/2022.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/07/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Vigilância Desarmada em Próprios Públicos do Município de

Porto Alegre, administrados pela Secretaria Municipal de Educação - SMED.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93879/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

VALOR: R\$ 24.910.752,72 (vinte e quatro milhões novecentos e dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.37-1.5.00.001.001, 01502-002566-33.90.37-1.5.00.001.001, 01502-002565-33.90.37-1.5.00.001.001 e 01502-002563-33.90.37-1.5.00.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000122552-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Termo de Apostilamento nº 92974/2024, divulgado no DOPA no dia 23 de dezembro de 2024, Protocolo nº 514833, Edição nº 7417 a fim de corrigir o OBJETO DO TERMO DE CONTRATO, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 79871/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: Onde se lê: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais. Leia-se: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92974/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo Nº 91675/2024 - SEI Nº 22.0.000122552-2.

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.0.000020671-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: ZAIDA E THABATA NIARY CARDOSO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 93940/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços educacionais de educação infantil, após a extinção do Contrato nº 83784/2023,

Edital de Credenciamento nº 003/2023, Processo nº 23.0.000050474-2, que ocorreu em 31/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 01/08/2024 a 15/08/2024.

VALOR: R\$ 4.026,97 (quatro mil e vinte seis reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.92.00-1.5.00.001001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106801-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71290 - L.1151-D - PGMCD Nº 1292 - SC/1314.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 100 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Nossa Senhora da Glória, em prédio privado, situado à Rua Claudionor Moraes, nº 252, Bairro Cascata, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 93775/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31767061, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93281/2024.

VALOR: Valor mensal de R\$ 113.760,00 (cento e treze mil setecentos e sessenta reais) relativo ao atendimento de 100 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 24.0.000149261-2/22.0.000137845-0/22.0.000015436-2

CONTRATO REGISTRADO: nº 79633/2022.

CONTRATADA: APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 20/12/2024, Protocolo 514344. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização de Contrato e Gestão de Contrato, e, consoante manifestações elencadas no Documento 32198077, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento da defesa prévia, afastando a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 24.0.000137959-0/22.0.000092858-9/24.0.000120974-0

CONTRATO REGISTRADO: 81597/2023.

CONTRATADA: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 07/01/2025, Protocolo 516298. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização de Contrato e Gestão de Contrato, opinando-se pelo seu INDEFERIMENTO. O Recurso não foi protocolado pela CONTRATADA. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000130579-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93860/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar - detector fetal e otoscópio, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 470/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2025 até 27/07/2025.

VALOR: R\$ 61.628,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004103.44905208-1601505101.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000130579-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93861/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar - oxímetro, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 470/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2025 até 27/07/2025.

VALOR: R\$ 110.160,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004103.44905208-1601505101.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000130579-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93862/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: BENZER TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 50.158.608/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar - câmaras frias, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 470/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2025 até 27/01/2025.

VALOR: R\$ 232.571,82.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004103.44905208-1601505110.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000130579-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93863/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição equipamentos, aparelhos e material de uso hospitalar - aparelho de pressão e detector fetal, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 470/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/01/2025 até 27/07/2025.

VALOR: R\$ 79.184,50.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004107.33903036-1600500110.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

PROCESSO 24.10.000010155-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 – PROCESSO 24.10.000010155-6 – Contratação de empresa para execução dos serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de fevereiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000000361-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 15.618.935/0001-03.

CONTRATO: FASC - Contrato Registrado nº 751/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI - pela empresa, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC -, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Lote 02.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2025.

VALOR: R\$ 1.358.480,04.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 273/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001.2608.339037-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal n.º 881/2020, a Lei Municipal n. 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 24.15.000006068-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: FASC - Contrato Registrado nº 749/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ORGANIZAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Termo de Colaboração a parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC -, regularmente constituída, com Sede em Porto Alegre, com inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social -, no CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - e cadastrada no CNEAS - Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social -, para executar, em regime de mútua cooperação, o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos sob medida protetiva de acolhimento institucional, munícipes de Porto Alegre, com ou sem deficiência, em 06 (seis) Abrigos Institucionais, com o total de 20 (vinte) acolhidos por Abrigo, totalizando 120 (cento e vinte) acolhidos, mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 19.775/2017. 1.2. O abrigo institucional para crianças e adolescentes deve ser um espaço de acolhimento com características residenciais e com capacidade para atender até 20 (vinte) crianças e adolescentes. As instalações físicas deverão estar apropriadas às necessidades das crianças e adolescentes, respeitando as condições de higiene, salubridade, acessibilidade e segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. As especificações de infraestrutura devem ser seguidas em acordo às Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, pág. 73 e 74 (BRASIL, 2009). 1.3 A execução da parceria visa atender 06 (seis) abrigos residenciais de crianças e adolescentes, sendo atendidas 20 (vinte) vagas em cada Unidade, totalizando 120 vagas.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura (Assinatura em 30/01/2025).

VALOR: 2.1. O valor total dos recursos previstos para a execução da parceria decorrente deste Edital, para execução do serviço em 01 (um) abrigo será repassado mensalmente da seguinte forma: 2.1.1 Verba de Implantação, no valor de R\$ 122.292,40 (cento e vinte e dois mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), que será repassada no início da parceria. 2.1.2 Anualmente, o valor de R\$ 1.467.508,80 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06004 002833 1.5.00.001001 0001 33.50.43.06 606004 00002 00001 e 06004 002833 2.6.60.004001 6070 33.50.43.06 606004 00002 00001.

BASE LEGAL: arts. 2º e 16º da Lei n.º 13.019/2014 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC.

EDITAL 001/2024
SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO
EM PONTO FIXO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO 23.16.000022461-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Edital nº 001/2024, de 06/12/2024, referente ao sorteio público para concessão de licença de estacionamento em ponto fixo de táxi, TORNA PÚBLICA a listagem preliminar das inscrições ao Edital supracitado, conforme tabelas anexas.

O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, pelo e-mail referente ao prefixo cadastrado na EPTC, endereçado à eaepontofixo@eptc.prefpoa.com.br, no prazo constante no Anexo I (03/02/2025 a 17/02/2025), trazendo a identificação do autorizatário e as razões do recorrente.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

ANEXO I - CRONOGRAMA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_519835_1.pdf

ANEXO II - PREFIXOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_519835_2.pdf

ANEXO III - PREFIXOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5508_ce_519835_3.pdf

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 24.16.000035030-4

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 035/2024.

ORDEM DE COMPRA: 108299.

OBJETO: Aquisição de coletes personalizados.

FORNECEDOR ÍNDIGO & BRIM COM. DE ART. DE UNIFORMES					
CNPJ 07.040391/001-17					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de coletes personalizados	PÇ	100	R\$ 156,50	R\$ 15.650,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR				R\$ 15.650,00	

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/2016 e Decreto Municipal 20.587/2020.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Extrato de Termo Aditivo ao Convênio 06/2019 entre a EPTC e o Banco do Brasil para a concessão de crédito consignado.

PROCESSO: 24.16.000036350-3.

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 03 de janeiro de 2025, constante na página 89 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre:

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo ao Convênio 006/2019.

LEIA-SE: CONVÊNIO 001/2024.

As demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000037041-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 039/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de montagem de paredes de gesso acartonado (*dry wall*).

EMPRESA VENCEDORA: Joel Leopold Limitada.

CNPJ: 37.219.996/0001-30.

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000039786-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 040/2024.

ORDEM DE COMPRA: 108300.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de *nobreak*.

FORNECEDOR CHIORRI COM. DE INF. E CONSULTORIA DE SISTEMAS					
CNPJ 08.718.647/0001-65					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de manutenção em 11 (onze) <i>nobreaks</i> , conforme Edital.	SV	01	R\$ 31.116,67	R\$ 31.166,67
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 31.166,67

RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/2016 e Decreto Municipal 20.587/2020.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE OBRA

CONTRATO 24.12.000001034-2

PROCESSO 24.12.000001034-2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: HANSEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 35.683.011/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Obra de Reforma de Interiores do *Hall* do Centro Administrativo Municipal e *Smart Lab* PROCEMPA, sito na Rua General João Manuel, 157 – andar térreo, conforme especificações e projetos constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: LE 026/2024.

VIGÊNCIA: 30/01/2025 a 29/01/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br